



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA 15

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 001/ 2012**

***“DECLARA E RECONHECE COMO  
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O CATARINENSE  
ESPORTE CLUBE”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG), ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarado e reconhecido como Entidade de Utilidade Pública Municipal o “CATARINENSE ESPORTE CLUBE” com sede á Rua José Nacácio, Nº 40º, na Cidade de Natércia Estado de Minas Gerais, cadastrada no CNPJ SOB Nº 19.018.191/0001-47, em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Art. 2º. Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, tem como objetivo primordial proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol, podendo ainda praticar ou competir todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas e divertimentos de caráter social e cultural em nosso município, entre outras atividades contidas em seu estatuto.

Art. 3º. O “CATARINENSE ESPORTE CLUBE,” fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2012.

Leonardo Barreto da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA 16

  
Adão Marcos Fernandes

Vice – Presidente

  
Odair Claudinei da Silva  
Secretário